



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



ATA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº12/2020-CMM PREGÃO PRESENCIAL Nº09/2020-CPL/PPE/CMM

Aos vinte e três dias de junho de dois mil e vinte às 09h30 reuniu-se o Pregoeiro Municipal Sr. DÉLIO SAMPAIO AZEREDO, e sua Equipe de Apoio formada pelo Sr. JORGE ANTÔNIO BRASIL, Sra. TELMA CHRISTIANE DE OLIVEIRA DIAS e Sr. ANDRÉ DAS VIRGENS PEREIRA, nomeados pela Portaria Nº 010/2019-CMM com o objetivo de realizar Pregão Presencial do tipo menor preço global para contratação de empresa especializada para implantação de sistema de Minigeração de Energia Solar Fotovoltaica conectada à rede (on-grid), para demanda de geração média prevista de 200 Kwp, formado por painéis fotovoltaicos de geração mínima de 400 Wp, a ser instalada na Câmara Municipal de Marabá, compreendendo a elaboração do Projeto Executivo, a aprovação deste junto à concessionária de energia, o fornecimento, montagem, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento e suporte técnico, conforme o Edital e seus Anexos, regendo-se esta licitação pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Nº 8.666/1993 e alterações posteriores, onde foi identificada, após o credenciamento, a empresa J. A. SANTOS FROZA COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EPP, CNPJ 07.614.375/0001-90, representada pelo Sr. CLÉBER DE OLIVEIRA ALVES, RG 191444 SSP/TO, CPF 829.386.441-91, a empresa MULTSOLAR COMERCIO DE ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ 32.795.352/0001-77, representada pelo Sr. INÁCIO HIGINO FERREIRA DE MELO JÚNIOR, RG 28821 OAB/PA, CPF 129.095.346-50, a empresa INVEST SOLAR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CNPJ 27.342.196/0001-11, representada pelo Sr. ANDRÉ SANTOS RIBEIRO, RG 16224-A OAB/PA, CPF 089.378.077-42, e a empresa WF LIMA ENGENHARIA EIRELI ME, CNPJ 27.260.556/0001-73, representada pelo Sr. WELLINGTON FERREIRA LIMA, RG 5304009 PC/PA, CPF 987.364.422-91, em conformidade com o exigido no Edital. A licitante INVEST SOLAR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA alega que todas as outras licitantes não deveriam ser credenciadas, pois não teriam autenticado o contrato social nem trazido seu original, conforme determina o item 4.2.1 do Edital. O entendimento da comissão é de que conforme explicitado nos itens 6.1.1 e 6.1.2 do Edital, na seção Credenciamento, por ser documento expedido de forma online, e tendo opção de verificação de autenticidade por sua chancela, não é necessária autenticação no dito documento. Foram solicitados os envelopes de proposta de preços e habilitação. A empresa MULTSOLAR COMERCIO DE ENERGIA SOLAR LTDA alega que a empresa WF LIMA ENGENHARIA EIRELI ME não deveria ser credenciada, pois não anexou ao contrato social todas as suas alterações ou sua consolidação. A comissão entende que, segundo o item 4.2.1 do Edital, essa exigência não se faz presente, pois não cita obrigatoriedade de alterações ou consolidação. Ainda segundo a empresa MULTSOLAR COMERCIO DE ENERGIA SOLAR LTDA, a empresa INVEST SOLAR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA também não deveria ser credenciada, pois seu reconhecimento de firma em cartório se deu em nome da pessoa física do sócio, e não do CNPJ da empresa licitante, não podendo representar a empresa neste pregão, conforme item 4.2 do Edital. E segundo esse entendimento da empresa, por não estar credenciada, não estaria desclassificada, mas enquadrada no item 4.5 do Edital, em decorrência da incorreção do citado documento. O entendimento da comissão é que o reconhecimento da firma do sócio, que se comprova pelo contrato social apresentado no credenciamento, é suficiente para que a procuração expedida pelo mesmo dê poderes ao seu procurador para representar a empresa no certame em questão. Foram abertos os envelopes de preço das empresas. A proposta de preço da empresa WF LIMA ENGENHARIA EIRELI ME foi desclassificada por não atender aos itens 7.1.5, 7.2.1 e 7.2.2 do Edital, seção "Da Proposta de Preço". As demais propostas foram analisadas pela Comissão onde foi observado que as mesmas estão de acordo com o exigido com o Edital, habilitadas assim a participarem da etapa de lances. Deu-se início a essa fase. A empresa MULTSOLAR COMERCIO DE ENERGIA SOLAR LTDA venceu o Lote 01, com lance de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). Esta etapa encontra-se descrita no mapa de lances, anexo a esta Ata. Encerrada essa fase, foi aberto o envelope de habilitação da empresa vencedora. A Comissão analisou a documentação de habilitação, verificando que o Balanço da empresa é de 15 de fevereiro de 2019. Segundo a licitante, balanço mais novo ainda não é exigível, pois estaria com data prorrogada pela Medida Provisória 931 de 30 de março de 2020, para 30 de junho de 2020. Ainda, o CAT (Certidão de Acervo Técnico) apresentado pela empresa, que em seu cabeçalho exibe "CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO", foi questionado que, para ter validade, o mesmo deveria estar registrado junto ao CREA. Serão feitas diligências para apurar os casos citados. O pregoeiro então suspende a sessão, que será retomada futuramente, com data a ser informada a todos os licitantes atualmente presentes. E para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e as Licitantes.


Délio Sampaio Azeredo
Pregoeiro


Jorge Antônio Brasil
Membro de Apoio


Telma Christiane de Oliveira Dias
Membro de Apoio


ANDRÉ DAS VIRGENS PEREIRA
Membro de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



J. A. SANTOS FROZA COM. E SERV. DE INF. EPP

Licitante

WF LIMA ENGENHARIA EIRELI ME

Licitante

MULTSOLAR COMERCIO DE ENERGIA SOLAR LTDA

Licitante

INVEST SOLAR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Licitante

Jacobina

Alf. Vap



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº12/2020-CMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº09/2020-CPL/PPE/CMM
OBJETO: Instalação de Energia Solar

LOTE 01 - ITEM 01

Empresa	Proposta Preço	Habilitadas	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Vencedor
INVEST SOLAR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA	820.000,00	820.000,00								
W F LIMA ENGENHARIA EIRELI ME	548.000,00	-								
MULTISOLAR COMERCIO DE ENERGIA SOLAR LTDA	550.000,00	550.000,00								550.000,00
J. A. SANTOS FROZA COM. E SERV. DE INF. EPP	606.900,00	606.900,00								